

# REGULAMENTO ARQUITECTAR '09

PRÉMIO ARQUITECTAR '09 - ARQUITECTO REVELAÇÃO

## REGULAMENTO

### Artigo I

#### Iniciativa e objectivo do ARQUITECTAR '09

O ARQUITECTAR é uma iniciativa da **Square Imobiliária** em parceria com o **Jornal Público**, o **Banco Espírito Santo** e a **Home Energy**. Conta também com o apoio da **Ordem dos Arquitectos-SRS** e das Revistas **Arq/a** e **Vida Imobiliária**, como *media partners*. O objectivo do Prémio é incentivar, contribuir e promover o reconhecimento público dos novos talentos para um maior desenvolvimento da capacidade criativa na área da Arquitectura em Portugal.

### Artigo II

#### Concurso

##### A- ÂMBITO E CONCORRENTES

A.1) Podem participar no ARQUITECTAR '09, todos os Arquitectos Portugueses que tenham inscrição na Ordem dos Arquitectos.

A.2) São aceites trabalhos individuais ou colectivos, desde que a composição do grupo não ultrapasse o número máximo de 3 elementos.

##### B- INSCRIÇÃO

Só serão aceites as inscrições que cumpram as seguintes condições:

##### B.1) Boletim de Inscrição

A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do boletim de inscrição publicado no, *website Square* ([www.square.pt](http://www.square.pt)) e *website* da revista *arq/a* ([www.revarqa.com](http://www.revarqa.com)). Para efeitos de inscrição deve ser feito um pagamento no valor único de 25 € (Vinte e cinco euros) para o **NIB 0018 0375 0020 0033 6094 9**.

O Boletim de Inscrição juntamente com o comprovativo da transferência bancária, devem ser enviados por e-mail, para o endereço [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt), **até ao dia 31 de Agosto de 2009 [18:00H]**.

NOTA: cópia da transferência bancária efectuada deverá constar do envelope "Documentos" – conforme Artigo III, C.1) deste Regulamento.

##### B.2) Restrições

Não se podem candidatar:

- elementos que tenham relações de parentesco com o Júri;
- arquitectos associados ou colaboradores permanentes dos membros do Júri;
- colaboradores da Square Imobiliária.

##### B.3) Pedidos de esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para a **Square Imobiliária** através do e-mail [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt) até ao dia **01 de Julho de 2009**. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão dadas pelo júri do concurso e publicadas nos *websites* referidos em B.1) até ao dia **22 de Julho de 2009**.

#### C- APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

Um envelope contendo os **Documentos** (Envelope 1), um outro contendo o **Projecto** (Envelope 2) e um outro contendo um **CD-R** (Envelope 3) devem ser envolvidos num invólucro exterior, fechado e opaco, impresso no rosto com "**ARQUITECTAR '09**".

##### C.1) Envelope 1 – contendo impresso no rosto a palavra "**DOCUMENTOS**"

No acto de entrega do trabalho aconteceu já a transferência de candidatura para o NIB indicado no Artigo II, B.1) Posteriormente a esta transferência, a documentação a constar deste envelope deve ser:

- Ficha Técnica do projecto com a indicação do(s) autor(es) do projecto;
- Comprovativo de pagamento (cópia do talão de transferência bancária);
- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do B.I (frente e verso de cada um dos elementos do grupo);
- Declaração comprovativa de inscrição na Ordem dos Arquitectos

### **C.2) Envelope 2 – contendo impresso no rosto a palavra “PROJECTO”**

A apresentação do projecto deve ser constituída por 2 painéis formato DIN A1, ao alto, preparados para colocar lado a lado, colado em suporte rígido leve e resistente (tipo cartão-maqueta), com espessura máxima de 6 mm.

Constarão deste painel elementos gráficos e elementos escritos que traduzam a melhor compreensão das propostas, nomeadamente:

- Memória descritiva e justificativa;
- Planta de localização/ Relação com a envolvente à escala 1:500 ou 1:200;
- Planta(s) do(s) pisos com legendagem dos espaços à escala 1:100;
- Planta de coberturas à escala 1:100;
- Cortes longitudinal e transversal à escala 1:100;
- Alçados à escala 1:100;
- Detalhe construtivo à escala 1:20 explicativo de soluções construtivas inovadoras ou relevantes no âmbito da temática bio climática;
- Perspectivas interiores e exteriores (simulações 3D), num máximo de 8 (oito) da proposta, reveladoras do objecto e da sua relação com a envolvente.

### **C.3) Envelope 3 - contendo impresso no rosto a palavra “CD-R”**

A entrega do projecto deve ser acompanhada de um CD-R com material para publicação, contendo:

- as peças desenhadas em formato .EPS e formato .PDF ( Adobe Acrobat );
- imagens em formato .TIF ( 300 dpi's de resolução ) e dimensões que permitam a publicação em formato DIN A4;
- peças escritas em formato . DOC ( Microsoft Word ).

### **C.4) Prazo para o envio do Projecto**

A data-limite para a recepção do projecto na Square Imobiliária é o dia **15 de Setembro de 2009** (data de chegada às instalações da Square) **até às 18:00H.**

### **C.5) Envio**

Os projectos deverão ser enviados para:

Square Imobiliária | Rua Pinheiro Chagas, nº 17 – 5º | 1050-174 Lisboa

O envio será feito através de correio registado e com aviso de recepção; as entregas directas à Square Imobiliária devem ser feitas entre as 10h e 18h de 2ª a 6ª, e deve ser solicitado na recepção, o correspondente recibo de entrega, o qual deve indicar, sempre, a data e hora.

### **C.6) Responsabilidades**

Em caso de danos ou extravios, a Square Imobiliária declina qualquer responsabilidade ou indemnização. Os projectos apresentados ficarão na posse da Square Imobiliária, podendo ser objecto de divulgação, em moldes a estabelecer, sem que isso implique a cedência, temporária ou definitiva, do direito de autor dos respectivos titulares. Os projectos não seleccionados serão devolvidos, a pedido do candidato, nos 30 dias subsequentes ao anúncio do vencedor, sendo possível o seu levantamento na mesma morada da entrega.

## **D- PROCESSO DE SELECÇÃO**

### **D.1) “Shortlist”**

A 2ª Fase do Concurso não é anónima.

De entre os projectos apresentados o Júri escolherá uma “shortlist” de 10 projectos finalistas. Os autores dos 10 projectos finalistas serão contactados pela SQUARE para desenvolverem posteriormente o trabalho.

### **D.2) Maqueta**

Os candidatos que tiverem os projectos escolhidos na *shortlist*, deverão apresentar, em data definida em calendarização, uma maqueta do projecto a concurso. A maqueta deve ser constituída por uma peça à escala 1/50 e contendo, no canto inferior direito, a identificação do Concorrente, sendo os materiais a utilizar na mesma da inteira responsabilidade dos Concorrentes.

### **D.3) Apresentação ao Júri**

Os autores de todos os projectos finalistas podem ser convocados para uma sessão de discussão pública com o Júri, antes da atribuição da pontuação final. As apresentações dos concorrentes, com a duração máxima de 20 minutos, decorrerão de forma aleatória e incidirão nos elementos entregues a concurso, não sendo necessária a produção de elementos suplementares.

## E- TEMA

O tema do projecto, uma Moradia Unifamiliar, para um segmento médio-alto do mercado imobiliário, de formalismo contemporâneo, de tipologia T3, que, sendo um programa corrente de arquitectura, deve traduzir inovação e arrojo, tendo ainda como linhas orientadoras:

- Utilização de recursos de energias renováveis e/ou outras sistemas de sustentabilidade aplicadas à Arquitectura;
- Lote de terreno existente no território nacional, com vista de Rio ou Mar;
- Exequibilidade da solução;
- A melhor razão entre Arquitectura Inovadora/Custo de obra/Usos de sistemas bio climáticos;
- Audácia no desenvolvimento da tipologia.

Não havendo limites à volumetria das propostas de moradia a apresentar, devem, no entanto, ser consideradas as seguintes áreas úteis para o desenvolvimento das mesmas, ao nível do Estudo Prévio:

ESPAÇOS	ÁREA ÚTIL ( m <sup>2</sup> )
Garagem coberta ( p/ 2 veículos automóveis)	45
Hall Entrada	5
Casa Banho Social	4
Escritório	15
Sala Estar	50
Sala de Jantar	25
Espaço Exterior ( área de estar e refeições ao ar livre )	30
Cozinha	15
Zona de Refeições ( contíguo à cozinha )	20
Zona de arrumos/tratamento de roupas	10
Quarto 1	12
Quarto 2	12
Quarto 3 (com quarto de vestir)	25
Casa Banho - apoio aos Quartos 1 e 2	6
Casa Banho - apoio ao Quarto 3	6
Total	280

## F- JÚRI

O Júri do ARQUITECTAR '09, é constituído por (5) vogais arquitectos, convidados pela SQUARE Imobiliária sendo o seu presidente designado pela Ordem dos Arquitectos-SRS.

O Júri elaborará um relatório, no qual fundamentará as deliberações tomadas em função dos critérios adoptados, que será assinado por todos os seus membros.

As reuniões do júri devem ser efectuadas com a presença da maioria dos seus membros e das mesmas serão lavradas as respectivas actas que, depois de aprovadas, serão por eles assinadas.

As deliberações do júri devem ser tomadas por maioria simples de voto e não poderá haver abstenções;

### Elementos do Júri

Arq <sup>o</sup> <b>João Luis Ferreira</b>	<b>(Promontório Arquitectos)</b>
Arq <sup>o</sup> <b>Jorge Graça Costa</b>	<b>(Arquitectura Sustentável)</b>
Arq <sup>a</sup> <b>Livia Tirone</b>	<b>(Tirone Nunes, Actividades Imobiliárias SA)</b>
Arq <sup>o</sup> <b>Luís Santiago Baptista</b>	<b>(Revista arq/a)</b>
Arq <sup>o</sup> <b>Selwin Wever</b>	<b>(Home Energy – Arquitectura bio climática)</b>

Comissão de acompanhamento – Cibele Barreto (Square Imobiliária) e Manuel Caetano (Agência CELL)

## G- CALENDARIZAÇÃO

Pedidos de Esclarecimento - até.....	01.JUL.2009
Respostas aos Pedidos de Esclarecimento - até .....	22.JUL.2009
<b>Data-limite para Inscrição – até .....</b>	<b>31.AGO.2009</b>
Data-limite para apresentação do Projecto - até .....	15.SET.2009 (18:00H)
Divulgação da “shortlist” (10 finalistas) – .....	02.OUT.2009
Data-limite para apresentação da Maqueta - até .....	02.NOV.2009
Anúncio do Vencedor e entrega dos Prémios .....	17.NOV.2009
Devolução dos trabalhos aos Concorrentes, até.....	07.JAN.2010

## Artigo III

### Responsabilidades

#### A- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Toda a tramitação administrativa inerente ao desenvolvimento do processo será garantida pela equipa da **Square Imobiliária**, apoiada tecnicamente pelos Serviços de Concursos da **Ordem dos Arquitectos-SRS**.

#### B- PRÉMIO

Será atribuído um único Prémio - indivisível - no valor de **5.000€ (cinco mil euros)**.

Será ainda atribuída uma única Menção Honrosa, caso o júri o entenda. A proposta vencedora será alvo de uma cobertura editorial exclusiva no **Jornal Público, Revista arq|a e Revista Vida Imobiliária**.

#### C- PRAZOS

Serão devidamente noticiadas quaisquer alterações ao calendário estabelecido através dos *websites* [www.square.pt](http://www.square.pt) , [www.revarqa.com](http://www.revarqa.com) e [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org) .

#### D- DIVULGAÇÃO DOS PROJECTOS

Pelo acto de se apresentarem a concurso, os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente Regulamento, aceitando ainda a divulgação de elementos do trabalho, parcial ou integralmente, sem que lhes seja devida alguma compensação.

#### E- CONTACTOS

O regulamento e as informações do ARQUITECTAR '09 estarão disponíveis nos *websites* [www.square.pt](http://www.square.pt) , [www.revarqa.com](http://www.revarqa.com) e [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org) . Quaisquer contactos com a entidade promotora devem ser estabelecidos através do e-mail [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt).

Os esclarecimentos ficarão dependentes da disponibilidade dos nossos serviços, face ao número de solicitações recebidas.

Iniciativa:



Com o apoio:

